

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, SEGUNDA, 27 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 1256

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **125620262640**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO**, Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DANILO GARCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 2153, portador do Registro Geral nº 200XXXXXX02-3, e CPF nº 018.XXX.XXX-79, ocupante do cargo comissionado de **“COORDENADOR FINANCEIRO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 0102/2055 de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir do dia 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 158/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. 1

DECRETO Nº 159/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026. 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 1

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026 1

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2026 2

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 158/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO**, Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO DIVINO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 2005, portador do Registro Geral nº 29XXXX1, e CPF nº 034.XXX.XXX-28, ocupante do cargo comissionado de **“COORDENADOR PEDAGÓGICO”**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 087/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir do dia 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 159/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 105/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CPNJ nº 26.337.395/0001-06, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor **“PABLO - A VOZ ROMÂNTICA”**, para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, por intermédio da secretaria do Turismo, no montante de **R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais)**, em observância ao artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 22 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que dispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei n° 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicita a "Contratação de um serviço de show artístico musical com o cantor "PABLO - A VOZ ROMÂNTICA", para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Dílson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO".

Considerando o disposto no DFD onde foi apresentada a Justificativa da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a contratação direta da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 26.337.395/0001-06, pelas razões elencada e ali formalizada;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, é necessário a observância de determinados requisitos legais, o qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no **art. 74, inciso II, § 2º da Lei n° 14.133/2021**;

Considerando ainda que em atendimento à aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 26.337.395/0001-06, não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados, como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com a administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.337.395/0001-06, com sede na Alameda Salvador, n° 1057, Edifício Salvador Shopping Business, Sala 2111, Bairro Caminho das Arvores, na cidade de Salvador/BA, no valor de **R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais)**, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 104/2026, visando a realização do show artístico musical com o Cantor **PABLO**, para apresentação no dia 14 de maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposições Dílson Martins, alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **ÓRGÃO:** 03 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **UNIDADE:** 03.56 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT; **13.392.1007.2.033** - Realização de Recepções/Festividades Cívicas e Comemorativas; **3.3.90.39** - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; **FICHA:** 000168; **FONTES:** 1.710.0000.00000; 1.701.0000.00000 e 1.500.0000.00000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 22 dias mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N° 031/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 013/2026

Processo Administrativo n.º 104/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, n° 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o n° xxx.962.xxx-00, e RG N° 119.xxx SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, n° 98, Centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CPNJ n° 26.337.395/0001-06, com sede na Alameda Salvador, número 1057, Torre América, Sala 2111, Bairro: Caminho das Arvores, Salvador/BA, representada por intermédio da Sra. **ADRIELE CAMPOS DE JESUS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da célula de identidade n° 0xx0xx0xxx0 SSP BA e do CPF n°. 0xx.0xx.0xx-80, residente e domiciliado no Residencial Estrela do Mar, 4, Quadra 3, Lote 9, Alphaville, Salvador - BA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor **PABLO**, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais).

Augustinópolis/TO, 24 de abril de 2026.

GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.